



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO Nº 20210353

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de ELDORADO DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF, Nº 12.455.597/0001-48, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ALDENIR PEREIRA AIRES, SECRETÁRIO DE SAÚDE, residente na RUA DA CERAMICA S/Nº, portador do CPF nº 991.675.222-20 e do outro lado RJ COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 29.563.124/0001-67, com sede na EST YAMADA N20 LOTE 03, BENGUI, Belém-PA, CEP 66630-420, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr.(a). PEARLY GEDEON CARNEIRO DE MORAIS, residente na , Belém-PA, portador do(a) CPF 397.151.912-15, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 2021025 DE ORIGEM DO PROCESSO LICITATÓRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 8/2021-036 REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E M GERAL.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
114100	MOUSE ÓPTICO USB - Marca.: multilaser Padrão USB, 2 botões mais botão scroll, ergonômico, tamanho normal, compatível com Windows e Linux. Tecnologia de sensor óptico sem esfera.	UNIDADE	15,00	32,000	480,00
118881	NOBREAK 1200VA BIVOLT - Marca.: ragtech	UNIDADE	10,00	989,000	9.890,00
118905	TECLADO USB - Marca.: multilaser	UNIDADE	15,00	50,000	750,00
119012	COMPUTADOR COMPLETO I7 - Marca.: brasil pc Especificações Técnicas: Processador INTEL CORE I7 Frequência: 2.9Ghz Placa de vídeo Marca: Intel Modelo HD 610 Frequência máxima. 1,05Ghz Suporte a 4K: Sim Resolução máxima suportada: 4096X2304 DirectX: 12 OpenGL: 4.4 Placa -r'mãe odeio: H110 Conexões: HDMI, VGA, 3x Audio, 4x USB, PS2 Formato: Micro ATX Memória Tipo: RAM Capacidade: 8GB Armazenamento Tipo: SSD Capacidade: 120GB Gabinete Formato: Micro ATX Conexões: 2x Audio e 2x USB Fonte: Bivolt Monitor Tipo: LED Tamanho: 19.5" Resolução máxima: 1600x900 Conexões: HDMI e VGA Com teclado e Mouse	UNIDADE	15,00	6.499,000	97.485,00
119013	SCANNER DE MESA ALTA - Marca.: epson EspecificaçõesDigitalização 2 -in-1 Scanning WI-FI Digitalização Frente e Verso (Duplex) Ciclo de Trabalho Diário: 3000 por dia Velocidade Máx. Digi talização: 35 ppm (em cores/preto e branco, uma face) 70 ipm (em cores/preto e branco, frente e verso) Modos de Digitalização? Digitalização de até 50 folhas, em cores e em uma única passagem Área Máxima do Scanner: Até 21,6 cm x 86,3 cm Área de Digitalização: Até 21,6 cm x 86,3 cm Resolução Óptica: Até 600 x 600 dpi Geral Interface USB Direta Interface Padrão: USB 2.0 Voltagem: 110V Velocidade Máx.	UNIDADE	2,00	5.900,000	11.800,00

RUA RIO VERMELHO N 01, CENTRO, KM 100



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Digitalização (Duplex): 70 ipm (em cores/preto e branco) Velocidade Máx. Digitalização: 35 ppm (em cores/preto e branco) Tipo de Scanner: CIS Duplo

Tamanho do Documento (Máximo): Até 21,6 cm x 86,3 cm

Resolução Interpolada: Interpolada: Até 1200 x 1200 dpi

Profundidade de Tons de Cinza: 256 níveis (8 bits) Profundidade de Cor: 48 bits interna e 24 bits externa

CD -ROM (Windows, Software) Capacidade de

Entrada de

Papel: Digitalização de até 50 folhas, em

cores e em

uma única passagem Sistemas Operacionais

Compatíveis

Windows, XP (SP3), Windows, 7, Windows,

8, Windows,

8.1, Mac, OS X

v10.10.x/10.11.x/10.11.x/10.12.x

(Download Only),

Linux, Itens Inclusos ADS -2200

Adaptador AC Guia de

Configuração Rápida Guia do

Usuário Garantia e

Registro do Produto Dimensões e

Peso L x A x P: 29,9 x

20,6 x 17,8 cm Peso: 2,5 Kg

119015	HD EXTERNO DE 2TB - Marca.: seagate	UNIDADE	3,00	850,000	2.550,00
	HD EXTERNO DE 2TB HARD DISK EXTERNO				

CAPACIDADE

DE

ARMAZENAMENTO 2TB

VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE

DADO

USB 3.0 - 4.8GB/S

CONEXÕES USB 3.0

E GARANTIA

MÍNIMA

DE 01 (UM) ANO

119017	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL S - Marca.: brother	UNIDADE	5,00	2.519,000	12.595,00
--------	---	---------	------	-----------	-----------

Monocromática, laser, nova de primeiro usoe em linha

de

fabricação, impressão, cópia, digitalização,

impressão duplex automático, ADF para no mínimo 35

folhas,

Conexão Wi-Fi e Rede, ciclo mensal de no

mínimo 5.000

páginas, impressão de até 2400 x 600 dpi,

Tamanhos do

papel: A5 até Ofício, Digitalização P&B e

Color,

resolução de Até 600 x 2400 dpi, digitalizar em

OCR,

e-mail, Imagem, Arquivo, digitalizar para formato

de

arquivo em PDF, JPG, PNG, TIFF, BMP, PDF,

XPS,

Visualização e Software OCR: Scansoft, Windows,

Presto,

Page Manager, cópia com de resolução: 600 x

600 dpi.

Impressora com capacidade de Cartucho de

toner de valor

econômico. Interfaces Padrão: USB de

alta velocidade,

Ethernet, Wireless. Display: LCD

monocromático.

Capacidade da Bandeja de no mínimo de

100 folhas. Cor:

Preto. Garantia mínima de 12 (doze)

meses. A impressora

deverá vir com 01 Multifuncional e

pelo menos 01 (um)

Cartucho de Toner na impressora de

rendimento padrão

para aproximadamente 5000 páginas.

Que aceite cartuchos

remanufaturados sem necessidade

de compra de chip.

119020	HD SATGA 500GB - Marca.: seagate	UNIDADE	5,00	500,000	2.500,00
	HD SATA - 500GB HARD DISK INTERNO INTERFACE SATA				

3GB/S

CAPACIDADE 500GB

CACHE MÍNIMO

16MB

VELOCIDADE

7200RPM

TAXA DE

TRANSFERÊNCIA MÍNIMA

300MB/S

LATÊNCIA

MÉDIA 5.56MS

BYTES POR SETOR

512

TEMPO MÉDIO DE

LEITURA 8,9MS.

119021	PEN DRIVE 64 GB - Marca.: multilaser	UNIDADE	10,00	116,250	1.162,50
--------	--------------------------------------	---------	-------	---------	----------

RUA RIO VERMELHO N 01, CENTRO, KM 100



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



	PEN DRIVE 64 GB PEN DRIVE COM Capacidade 64 GB			
	Taxas de transmissão de dados mínimas 3 MB/s (gravação) e 10 MB/s (leitura) Conexão USB 3.0 E			
	GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO			
119024	CONECTOR RJ 45 - Marca.: generico UNIDADE	30,00	3,600	108,00
119026	CONECTOR RJ 45 FEMEA CAT SE CONECTOR RJ 45 FEMEA CAIXA DE CABO DE REDE - Marca.: tenda CAIXA DE CABO DE REDE UTP CAT SE - 305 M CAIXA DE CABOS	15,00	605,000	9.075,00
	UTP CATEGORIA: 5E, COR AZUL CLARO CONSTRUÇÃO: 4 PARES TRANÇADOS DE CONDUTORES SÓLIDOS DE COBRE NU, 24 AWG			
	ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL, COM CAPA EXTERNA EM PVC NA OPÇÃO CMX, COMPRIMENTO 305 METROS			
119029	HD EXTRENO 1TB - Marca.: seagate UNIDADE	5,00	690,000	3.450,00
119030	HD EXTERNO 1TB USB 3.0 PENDRIVE DE 8GB - Marca.: multilaser UNIDADE	10,00	41,000	410,00
119031	PENDRIVE DE 8GB CABO DE REDE - Marca.: tenda UNIDADE	150,00	510,000	76.500,00
119032	Cabo de rede - par trançado (peça) SWITCH 08 PORTAS 10/100/1000MB - Marca.: tp-link UNIDADE	5,00	715,000	3.575,00
	Hub SWITCH não gerenciável- 08 portas fast ethernet 10/100 MPS, fonte de alimentação externa bivolt automática			
119034	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO - Marca.: brasil pc UNIDADE	10,00	4.500,000	45.000,00
	Computador Completo que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz possuir 1 disco rígido de 1 TB ou SSD 120 GB, memória RAM de 4 GB, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19,5 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir graduações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.			
119037	SMART TV 43 - Marca.: aoc UNIDADE	15,00	2.919,000	43.785,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDOorado DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Smart TV 43'' Especificações: Thinq AI Conversor

Digital Integrado 4 HDMI 2 USB Wi-Fi, Recursos de Vídeos DTV ? Conversor Digital Integrado. Resolução: 4K

UHD, Formato da tela: 16:9, Painei IPS: Sim.

Frequência Nativa do Painei: 60Hz, DTV, HDR10,

Upscaler, Processador Quad Quad, Sistema Operacional

webOS 4.5, Recursos de Áudio Sistema de Som: 2.0 Ch,

Potência: 20W RMS, Ultra Surround, Modo Smart Sound,

Estéreo/SAP, Tecnologia da Tela LED, Entradas RF 1,

Saída Digital Óptica 1, Bluetooth in/out sim,

Garantia do Fornecedor 12 Meses.

119041	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - Marca.: epson	UNIDADE	4,00	2.495,000	9.980,00
--------	---	---------	------	-----------	----------

Detalhes Técnicos Cor Multicor Formato Tudo em um

Altura do produto: 17 9 centímetros Largura do

produto: 37.5 centímetros Tipo de conexão Wireless e

Wi-Fi Direct Tecnologia de conexão: Wi-Fi Número de

portas USB 2.0: 1 Voltagem. 110 Volts, 220 Volts

Fonte de alimentação: AC/DC Pilhas ou baterias

inclusas Não Número de unidades: 1 Peso do produto:

3.9 kg Dimensões do produto: 34.7 x 37.5 x 17.9 cm

119046	3.9 Quilogramas NOTEBOOK INTEL CORE I5, HDD 1TB, MEMORIA 8GB, TELA 15,6 - Marca.: lenovo	UNIDADE	3,00	5.800,000	17.400,00
--------	--	---------	------	-----------	-----------

NOTEBOOK INTEL CORE I5, HDD 1TB, MEMORIA 8GB, TELA

119049	NOBREAK - Marca.: ragtech	UNIDADE	16,00	710,000	11.360,00
--------	---------------------------	---------	-------	---------	-----------

600V A BIVOLT 4 TOMADAS

119054	TECLADO ALFANUMÉRICO - Marca.: multilaser	UNIDADE	4,00	51,000	204,00
--------	---	---------	------	--------	--------

TECLADO ALFANUMÉRICO

119056	CABO DE FORÇA - Marca.: multilaser	UNIDADE	5,00	35,000	175,00
--------	------------------------------------	---------	------	--------	--------

CABO DE FORÇA TRIPOLAR PARA FONTE PADRAO NOVO - 1,80M

119058	Cabo de impressora USB 2.0 AM/BM 2,00 m - Marca.: mu	UNIDADE	2,00	28,000	56,00
--------	--	---------	------	--------	-------

ltilaser

119064	Cabo de impressora USB 2.0 AM/BM 2,00 m	UNIDADE	15,00	665,000	9.975,00
--------	---	---------	-------	---------	----------

MEMORIA RAM 4GB, 1866 MHZ, DDR3 - Marca.: kingston

119068	MEMORIA RAM 4GB, 1866 MHZ, DDR3	UNIDADE	1,00	2.945,000	2.945,00
--------	---------------------------------	---------	------	-----------	----------

CENTRAL DE RÁDIO HT COM NO MONIMO 16 RÁDIOS - Marca.

: intebras

119070	CENTRAL DE RÁDIO HT COM NO MONIMO 16 RÁDIOS	UNIDADE	2,00	4.845,000	9.690,00
--------	---	---------	------	-----------	----------

NOTEBOOK CORE i3 - Marca.: lenovo

Notebook com processador Core i3-1005G1 - 3,6 Ghz à

4,2 Ghz, memória RAM 4 Gb DDR4 2400 Mhz, SSD 240 GB

Sata e HD 1TB Sata com tela de 15,6'' (polegadas)

119074	FONTE DE ENERGIA - Marca.: brasil pc	UNIDADE	20,00	400,000	8.000,00
--------	--------------------------------------	---------	-------	---------	----------

FONTE DE ENERGIA PARA COMPUTADOR ATX 20+4 PINOS 300W

REAIS COM PICOS DE POTÊNCIA DE ATÉ 450W

119080	CABO HDMI 2.0 DE 3M PRETO - Marca.: multilaser	UNIDADE	1,00	31,000	31,00
--------	--	---------	------	--------	-------

CABO HDMI 2.0 DE 3M PRETO

119082	COMPUTADOR COMPLETO CORE I3 4GB DE RAM 1 TB HD + MON	UNIDADE	10,00	3.400,000	34.000,00
--------	--	---------	-------	-----------	-----------

ITOR 19 - Marca.: brasil pc

COMPUTADOR COMPLETO CORE I3 4GB DE RAM 1 TB HD +

119085	MONITOR 19	UNIDADE	10,00	540,000	5.400,00
--------	------------	---------	-------	---------	----------

HD SSD 240GB - Marca.: seagate

HD SSD 240GB

VALOR GLOBAL R\$ 430.331,50

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no Registro de preços - Lei 8.666, art. 15, Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

RUA RIO VERMELHO N 01, CENTRO, KM 100



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



- 3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;
- 3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA;
- 3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na realização deste Contrato.
- 3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

- 5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 23 de Dezembro de 2021 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

- 6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante



comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda par a o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente com prováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 430.331,50 (quatrocentos e trinta mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos bens efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorra de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 1301.103010017.2.042 Manutenção do Programa de Atenção Básica PAB FIXO, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 430.331,50, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de ELDORADO DOS CARAJÁS, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

ELDORADO DO CARAJAS - PA, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 12.455.597/0001-48
CONTRATANTE

RJ COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 29.563.124/0001-67

RUA RIO VERMELHO N 01, CENTRO, KM 100



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____